



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS

PORTARIA Nº 004/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **ELISANDRO CERIOLO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o que determina o MBCASP 6ª Edição, e levando em consideração que no ano de 2015 foi feito o período de corte,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Corguinho – MS, composta:

Presidente:

Maria de Fátima Ribeiro Dias Mirandola

Membros:

Nilcéia Pereira dos Anjos

Viviane Durães Marcelino

Art. 2º. Compete à Comissão de Levantamento, Depreciação, Reavaliação e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis:

- I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º. Competem à Comissão de Levantamento, Depreciação, Reavaliação e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis:

- I – Classificar os bens e emplaque-los;
- II – Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para fechamento das contas de gestão do exercício de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Corguinho MS, 05 de Janeiro de 2026.

ELISANDRO CERIOLO

Presidente da Câmara Municipal de Corguinho/MS

ELISANDRO CERIOLO

Av. Paulo Vieira Barbosa, nº335
Centro, CEP. 79.460.000. Corguinho/MS